



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº0199/2024**

De 15/07/2024

**SUSPENDER PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSIAS MAROSTICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO Portaria Nº 0174/2024 de 24/06/2024 que concedeu férias.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Suspender período de gozo de férias do Servidor Público Municipal **JOSIAS MAROSTICA** por um período de 16 dias em consequência do serviço público, para uma data futura a ser marcada em consenso com o Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 0193/2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de julho de 2024.

**MAURI DAL BELLO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.